# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Leis ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 6
Extrato ..... 6
Outros atos ..... 6
***Outros Atos*** ..... 8

**Instituto de Previdência** ..... 14
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 14
Convocação ..... 14


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Holambra**
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

**Câmara Municipal de Holambra**
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

**Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra**
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA/SP
C.N.P.J.67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores


## LEI COMPLEMENTAR Nº 335/2023

**ALTERA DISPOSITIVOS E ANEXOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 300 DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA.**

Art. 1°. – Altera os mapas dos anexos: Anexo I - Mapa de Macrozoneamento, Anexo II - Mapa de Zoneamento Urbano, Anexo III - Direito de Preempção, Anexo IV - ZEIS, Anexo V - Sistema Viário, Anexo VI - Sistemas de Área Verde, Anexo VII - PEUC, IPTU Progressivo e Desapropriação, Anexo VIII - Outorga Onerosa do Direito de Construir e de Alteração de Uso, Transferência do Direito de Construir e Anexo IX - Direito de Superfície.

Art. 2° - Altera a redação do Artigo 22:

"Artigo 22 - (...)
(...)

IV - As regras de ocupação do solo, onde se verifica a relação entre o total da área edificada e o terreno, compreendendo a taxa de ocupação e o coeficiente de aproveitamento definido pela legislação específica, atendendo, no máximo:

a) Zona Mista Especial de Interesse Turístico
- edificações comerciais e mistas: piso térreo mais 2 (dois) pavimentos;
- edificações residenciais: piso térreo mais 1 (um) pavimento;
- edificações de caráter especial como hotéis e pousadas: piso térreo mais 3 (três) pavimentos.

b) Demais zonas
- edificações comerciais, mistas e especiais: piso térreo mais 3 (três) pavimentos;
- edificações residenciais: piso térreo mais 2 (dois) pavimentos, sendo permitida a construção do quarto pavimento mediante Outorga Onerosa a ser regulamentada através de Lei Específica."

Art. 3° - Altera a redação do Artigo 34:

"Artigo 34 - (...)

(...)

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA/SP
C.N.P.J.67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores


V - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE E PROTEÇÃO AMBIENTAL: corresponde às áreas de prioritário interesse ambiental, abrangendo áreas de preservação permanente, áreas de expressiva concentração de vegetação e áreas consideradas inadequadas à ocupação urbana pelas características do sítio natural ou pela necessidade de conter a expansão do tecido urbano. Deverão ser priorizadas ações que visem a proteção ambiental e o uso sustentável da área, onde for permitido. As áreas de preservação permanente protegidas nos termos da legislação ambiental estadual e federal, especialmente aquelas correspondentes às margens de curso d'água e ao entorno de nascentes."

Art.4º - Esta lei entra na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Holambra/SP, 18 de Setembro de 2023.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço da Prefeitura Municipal, na data supra, com redação oriunda do Autógrafo nº 023/2023, referente Projeto de Lei Complementar nº 008/2023, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**
**Diretora Administrativa e Recursos Humanos**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores


**LEI Nº 1061/2023**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO ANIMAL UBSA NO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA APROVOU, E EU, **FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica criada a Unidade Básica de Saúde Animal (UBSA) que consiste no serviço de atendimento veterinário a cães e gatos que tem como tutores munícipes da cidade de Holambra e animais errantes que perambulam nas ruas, resgatados no Município, sempre respeitando a capacidade diária de atendimentos.

**Parágrafo único** A Unidade Básica de Saúde Animal - UBSA poderá prestar os seguintes serviços:

a) Imunização somente contra a raiva;

b) Atendimento ao público, dúvidas e conscientização sobre assuntos relacionados aos animais;

c) Castração de cães e gatos;

d) Atendimento clínico e ambulatorial;

e) Microchipagem e registro de cães e gatos no Banco de dados Municipal, denominado "Cidadão Pet" a todos os munícipes que portarem o cartão cidadão;

f) Acolhimento de denúncias de maus tratos dos animais;

g) Outros serviços médico-veterinários que se façam necessários ao bem-estar e a saúde do animal poderão ser disponibilizados na unidade

**Art. 2º** - Fica estabelecido que o horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde Animal - UBSA, para atendimento da população, será em dias úteis: de segunda a sexta feira, das 8h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00.

**§ 1º** Não haverá atendimento fora do horário de funcionamento para animais da população ou de protetores cadastrados.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
C.N.P.J. 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Capital Nacional das Flores


§ 2º O responsável pelo animal deverá permanecer no local do atendimento durante todo o período de espera, consulta e procedimentos.

**Art. 3º** - A Unidade Básica de Saúde Animal - UBSA poderá firmar parcerias com entidades sem fins lucrativos, com o objetivo de incentivar a adoção e resgate de animais em situação de abandono.

**Art. 4º** - A Unidade Básica de Saúde Animal - UBSA contará com estrutura física e profissional, necessária para o funcionamento e atendimento adequado.

**Art. 5º** - A UBSA não irá abrigar ou recolher animais com intuito de lar temporário.

**Art. 6º** - Para ter direito ao atendimento, os tutores dos animais precisam comprovar residência ou domicílio no município de Holambra, exceto se o animal apresentar risco de vida, quando serão prestados os primeiros socorros independentes de comprovação de residência, e/ou serem Protetoras independentes, atuantes e cadastradas junto ao Setor de Zoonoses do Departamento de Saúde.

**Art. 7º** - Esta Lei poderá ser regulamentada, no que couber, por meio de Decreto Municipal.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Holambra/SP, 10 de Outubro de 2023.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço da Prefeitura Municipal, na data supra, com redação oriunda do Autógrafo nº 026/2023, referente ao Projeto de Lei nº 022/2023, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**
**Diretora administrativa e Recursos Humanos**

### Licitações e Contratos

### Extrato

**Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 074/2023**

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 074/2023 cujo o objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA URBANA E RURAL, com motorista, monitor e combustível, por quilometragem , durante 12 (doze) meses. Adjudicou os itens do pregão por ter apresentado o menor preço por item, a empresa: Lote/Rota 01 (R$222.427,20 - duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), Lote/Rota 02 (R$237.571,60 - duzentos e trinta e sete mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta centavos), Lote/Rota 03 (R$186.849,60 - cento e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), Lote/Rota 04 (R$404.686,80 - quatrocentos e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos ), Lote/Rota 05 (R$424.550,40 - quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos), Lote/Rota 06 (R$435.661,40 - quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), Lote/Rota 07 (R$201.324,80 - duzentos e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), à empresa GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP, por ter apresentado o menor preço por Lote/Rota. Holambra, 05 de dezembro de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

**Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 088/2023**

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 088/2023 cujo o objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE INSUMOS HOSPITALARES, SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS E REAGENTES QUÍMICOS, destinados à atender a demanda da Rede Básica de Saúde do Município. Adjudicou os itens do pregão por ter apresentado o menor preço por item, a empresa: Item 4 à empresa ALTA SERRANA COMERCIAL LTDA, pelo valor global de R$6.375,00 (seis mil e trezentos e setenta e cinco reais), por ter apresentado o menor preço por item.

Itens 7 e 15 à empresa C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA, pelo valor global de R$7.489,28 (sete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), por ter apresentado o menor preço por item. Item 9 à empresa CIRURGICA SAO JOSE LTDA, pelo valor global de R$1.530,90 (um mil e quinhentos e trinta reais e noventa centavos); Itens 1, 3, 17, 21 e 23 à empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, pelo valor global de R$45.672,80 (quarenta e cinco mil e seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); Item 29 à empresa FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, pelo valor global de R$414,00 (quatrocentos e quatorze reais); Item 18 à empresa L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA, pelo valor global de R$840,00 (oitocentos e quarenta reais); Itens 22 e 24 à empresa LABENZ PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA EPP, pelo valor global R$13.800,00 (treze mil e oitocentos reais); Itens 5, 6, 11, 12, 13, 14, 25 e 26 à empresa PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI, pelo valor global R$9.538,00 (nove mil e quinhentos e trinta e oito reais); Item 19 à empresa RMC - INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI, pelo valor global R$1.281,00 (um mil e duzentos e oitenta e um reais); Os itens 2, 8, 10, 16, 20, 27, 28 e 30 restaram fracassados, pois todos os preços foram considerados como 'Não aceitáveis'. Sendo assim, todos os fornecedores para estes itens, foram inabilitados. Holambra, 05 de Dezembro de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

### Outros atos

**2º Termo de Prorrogação do Contrato Nº 082/2021 – Chamamento Público nº 002/2021** Contratante - Município de Holambra – Contratada - BANCO BRADESCO S.A.– OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS POR CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA/FINANCEIRA/COOPERATIVA DE CRÉDITO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA. Fica prorrogado o presente contrato, contados da data da assinatura deste termo, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, e ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 082/2021. Assinatura – 16/11/2023- Modalidade – Chamamento Público. Holambra 05 de dezembro de 2023 – Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

**2º Termo de Prorrogação do Contrato Nº 083/2021 – Chamamento Público nº 002/2021** Contratante - Município de Holambra – Contratada - BANCO DO BRASIL S.A. – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS POR CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA/FINANCEIRA/COOPERATIVA DE CRÉDITO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA. Fica prorrogado o presente contrato, contados da data da assinatura deste termo, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, e ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 083/2021. Assinatura – 16/11/2023- Modalidade – Chamamento Público. Holambra 05 de dezembro de 2023 – Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

**2º Termo de Prorrogação do Contrato Nº 084/2021 – Chamamento Público nº 002/2021** Contratante - Município de Holambra – Contratada CAIXA ECONOMICA FEDERAL– OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS POR CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA/FINANCEIRA/COOPERATIVA DE CRÉDITO PARA

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA. Fica prorrogado o presente contrato, contados da data da assinatura deste termo, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, e ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 084/2021. Assinatura – 16/11/2023- Modalidade – Chamamento Público. Holambra 05 de dezembro de 2023 – Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

**2º Termo de Prorrogação do Contrato Nº 085/2021 – Chamamento Público nº 002/2021** Contratante - Município de Holambra – Contratada BANCO COOPERATIVO SICRED S.A. – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS POR CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA/FINANCEIRA/COOPERATIVA DE CRÉDITO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA. Fica prorrogado o presente contrato, contados da data da assinatura deste termo, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, e ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 087/2021. Assinatura – 16/11/2023- Modalidade – Chamamento Público. Holambra 05 de dezembro de 2023 – Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

**2º Termo de Prorrogação do Contrato Nº 086/2021 – Chamamento Público nº 002/2021** Contratante - Município de Holambra – Contratada BANCO COOPERATIVO SICOOB – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS POR CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA/FINANCEIRA/COOPERATIVA DE CRÉDITO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA. Fica prorrogado o presente contrato, contados da data da assinatura deste termo, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, e ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 086/2021. Assinatura – 16/11/2023- Modalidade – Chamamento Público. Holambra 05 de dezembro de 2023 – Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

**2º Termo de Prorrogação do Contrato Nº 087/2021 – Chamamento Público nº 002/2021** Contratante - Município de Holambra – Contratada ITAÚ UNIBANCO S.A – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS POR CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA/FINANCEIRA/COOPERATIVA DE CRÉDITO PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA. Fica prorrogado o presente contrato, contados da data da assinatura deste termo, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8666/93, e ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 087/2021. Assinatura – 16/11/2023- Modalidade – Chamamento Público. Holambra 05 de dezembro de 2023 – Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

**2º Termo de Prorrogação do Contrato Nº 050/2023 - Dispensa de Licitação nº 004/2023** Contratante - Município de Holambra – Contratada GIRALDI & GIRALDI TRANSPORTE E TURISMO LTDA Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO - EMERGENCIAL ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO. Fica prorrogado o presente contrato para 12 (doze dias) dias a partir de 04/12/2023 a 15/12/2023, no valor global de R$103.130,02 (Cento e três mil, cento e trinta reais e dois centavos), ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original nº 050/2023 - Assinatura – 01/12/2023- Modalidade – Dispensa de Licitação. Holambra, 05 de dezembro de 2023. Fernando Henrique Capato - Prefeito Municipal.

.....

**Outros Atos**


DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA
Rua Solidagos, nº48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13827-006
Telefone (19) 3802-8015/8013 - e-mail: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br


Publicação da Classificação CARGA SUPLEMENTAR docentes 2024, CORREÇÃO PÓS APÓS RECURSO.

**Professor Auxiliar do Desenvolvimento Infantil**

| N° de ordem | Nome Completo | Pontuação |
|---|---|---|
| 1º | Graciana Pinck | 465,34 |
| 2º | Ariadne de Alencar Felix | 458,508 |
| 3º | Janaina Aparecida Batista | 439,542 |
| 4º | Vania Ferreira Santos | 302,58 |
| 5º | Andressa de Campos Fava | 59,86 |

**Professor Adjunto de Educação Básica**

| N° de ordem | Nome Completo | Pontuação |
|---|---|---|
| 1º | Regiane Soares de França | 488,229 |
| 2º | Ana Cassiano Veloso | 461,158 |
| 3º | Marcia Regina Almeida Ribeiro | 451,331 |
| 4º | Sônia Aparecida dos Santos | 435,862 |
| 5º | Charline Silva D. Ribeiro | 382,992 |
| 6º | Daniela Ferreira da Silva | 239,130 |
| 7º | Olindete Aparecida Costa da Silva | 66,03 |
| 8º | André Antonio Filipini | 62,300 |
| 9º | Paloma Moises de Sousa Lima | 058,420 |

**Professor Titular de Educação Básica II - Educação Especial**

| N° de ordem | Nome Completo | Pontuação |
|---|---|---|
| 1º | Dusolina Maciel de Almeida Cábia | 461,41 |
| 2º | Adriana Alves de Azevedo Tavares | 446,128 |

**Professor Titular de Educação Básica II - Arte**

| N° de ordem | Nome Completo | Pontuação |
|---|---|---|
| 1º | Shirlene Escudeiro | 473,723 |
| 2º | Ivete Damião | 377,590 |
| 3º | Rosana Leme da Silva Zanesco | 014,260 |

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA**
Rua Solidagos, nº48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13827-006
Telefone (19) 3802-8015/8013 - e-mail: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br


**Professor Titular de Educação Básica II - Ciências**

| | | |
|---|---|---|
| 1º | Lenita Congentino Corrêa | 536,452 |
| 2º | Janecleia Lourenço Giacometti | 530,198 |

**Professor Titular de Educação Básica II - Educação Física**

| N° de ordem | Nome Completo | Pontuação | Classificação concurso 001/2023 |
|---|---|---|---|
| 1º | Neanderson Cardoso Ferreira | 392,458 | _ |
| 2º | Silvania Tamborim | 384,205 | _ |
| 3º | Priscila Samora Godoy Ribeiro | 00,00 | 3° |
| 4º | Giovana de Moraes Dias | 00,00 | 5° |
| 5º | Johnny Vitório | 00,00 | 6° |

**Professor Titular de Educação Básica II - Geografia**

| N° de ordem | Nome Completo | Pontuação |
|---|---|---|
| 1º | Maria Rosa Leiva | 354,400 |
| 2º | Érika Wolmer Borri | 065,770 |

**Professor Titular de Educação Básica II - História**

| N° de ordem | Nome Completo | Pontuação |
|---|---|---|
| 1º | Everson Rodrigues Jorge | 482,309 |
| 2º | Silvio Canovas Martinez Junior | 332,330 |
| 3º | Natália Borelli de Carvalho | 230,330 |

**Professor Titular de Educação Básica II - Inglês**

| N° de ordem | Nome Completo | Pontuação | Classificação concurso 001/2023 |
|---|---|---|---|
| 1º | Ligia Cristina Pessota Zavarize | 472,061 | - |
| 2º | Tainá Andrade Medina | 00,00 | 3° |
| 3º | Patricia Carla Vivaldini | 0,00 | 6º |

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA**
Rua Solidagos, nº48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13827-006
Telefone (19) 3802-8015/8013 - e-mail: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br


**Professor Titular de Educação Básica II - Língua Portuguesa**

| N° de ordem | Nome Completo | Pontuação | Classificação concurso 001/2023 |
|---|---|---|---|
| 1º | Maria Sirlei Custódio da Silva | **494,753** | _ |
| 2º | Fátima Lídia Zeferino | 470,250 | _ |
| 3º | Bruna Baziotti | 00,00 | 2° |

**Professor Titular de Educação Básica II - Matemática**

| N° de ordem | Nome Completo | Pontuação | Classificação concurso 001/2023 |
|---|---|---|---|
| 1º | Talita Fazzari França van Leeuwen | 529,445 | _ |
| 2º | Patrícia Serafim | **523,890** | _ |
| 3º | Gabriela Akemi Kosuji | 00,00 | 2° |
| 4º | Victor Lima das Virgens | 00,00 | 3° |

**Professor Titular de Educação Básica I**

| N° de ordem | Nome Completo | Pontuação | Classificação concurso 001/2023 |
|---|---|---|---|
| 1º | Antonio M. Nonato de Araújo | **533,319** | - |
| 2º | Margarete de Freitas Caldas | **529,017** | _ |
| 3º | Gabriela Mª Penteado Cachiolo | **521,461** | _ |
| 4º | Rosangela Cristina Andrade | **508,542** | |
| 5º | Valkiria Aparecida Guarnieri | **493,471** | - |
| 6º | Evanilda de Oliveira Gouveia Lima | **491,248** | _ |
| 7º | Vanessa Nunes dos Santos | **485,979** | - |
| 8º | Nilcelina Chavier Ribeiro | **485,991** | - |
| 9º | Viviane Cristina Guedes A. Melo | **485,707** | _ |
| 10º | Sara Monteiro de Carvalho | **483,824** | _ |
| 11º | Andréa Olegário Filipini Morais | **464,303** | _ |
| 12º | Maria Fernanda Belonci | **455,511** | _ |
| 13º | Neila Eça Rodrigues de Morais | 454,854 | _ |
| 14º | Josiane Aparecida Lanzoni | 429,272 | - |
| 15º | Letícia Cristina Antunes | 422,318 | _ |
| 16º | Monica Cristina de Araújo Izídio | 351,48 | - |
| 17º | Sylvia A. M. Leme dos Santos | 235,630 | _ |
| 18º | Lays Susigan de Araujo Lima | 206,293 | - |
| 19º | Thainá da Cruz | 00,0 | 1º |
| 20º | Leila Pereira Almeida dos Santos | - | 7º |
| 21º | Franciele Fernanda Tagliari | 00,0 | 10º |
| 22º | Silvani Ferreira de Souza | 00,00 | 14° |

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE HOLAMBRA**
Rua Solidagos, nº48 - Jardim Morada das Flores
Holambra/São Paulo - CEP 13827-006
Telefone (19) 3802-8015/8013 - e-mail: diretoria.educacao@holambra.sp.gov.br


| | | | |
|---|---|---|---|
| 23º | Beatriz Garcia da Silva | 00,0 | 17º |
| 24º | Émile da Silva Ramos | 00,0 | 19º |

*Holambra, 05 de Dezembro de 2023.*

A Prefeitura Municipal de Holambra/SP, torna pública a **Lista de Inscritos** nos Chamamentos Públicos números 004 e 005/23, da Lei Paulo Gustavo (n. 195/2022).

Abaixo, a relação de pessoas físicas e/ou jurídicas inscritas nos referidos editais, por ordem de inscrição.

Em breve, será lançada a relação dos selecionados neste chamamento, cujos projetos serão analisados com bases nos critérios estabelecidos no edital.

**INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO AUDIOVISUAL**

| PROPONENTE | CPF/CNPJ |
|---|---|
| 1. Antonio Carlos Adão Filho | 341.***.098-23 |
| 2. Associação Cultural | 20.***.134/0001-15 |
| 3. Charles Rodrigo dos Santos | 374.***.118-81 |
| 4. Denise Paula dos Santos | 475.***298-73 |
| 5. Gabriel Koedooder da Silva | 504.***.338-60 |
| 6. Isabella Finarde Souza Lima | 527.***.428-67 |
| 7. João Luiz van Ham Melo | 395.***.288-67 |
| 8. Mariana Barbosa | 104.***.286-06 |
| 9. Matheus Serafim Ferreira | 478.***.648-55 |
| 10. Paulo Ricardo Mucheroni da Costa | 51.***.453/0001-23 |
| 11. Pedro Silva | 514.***.988-60 |
| 12. Caio Henrique Araújo Salgado | 31.***.722/0001-02 |

**INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO DEMAIS AREAS**

| PROPONENTE | CPF/CNPJ |
|---|---|
| 1. Adriano Nunes | 344.***.298-94 |
| 2.Antonio Carlos de Souza | 047.***.228-03 |
| 3.Bruno Francisco Fornaciari | 45.***.023/0001-22 |
| 4.Diana Lucia dos Santos Nunes | 340.***.228-40 |
| 5.Hamilton Roberto de Andrade | 033.***.458-20 |
| 6.Ivanildo Aniceto Santos Filho | 291.***.278-40 |
| 7.Lorenzo Martins de Andrade | 470.***.998-13 |
| 8. Maria de Lourdes Aparecida de Oliveira | 195.***.158-65 |
| 8. Raul de Almeida Pereira | 478.***.128-38 |
| 9. Sueli da Silva Martins | 056.***.688-28 |
| 10. Vitor Prado Rodrigues Azenha | 526.***.418-52 |
| 11. Yolanda Martins de Andrade | 427.***.758-26 |

Alessandra Caratti
Diretora de Turismo e Cultura

.....

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra informa que os proprietários dos lotes abaixo relacionados, e nos termos da Lei nº. 154/95 e nº. 402/01, ficam notificados para providenciar a limpeza de seus lotes, no prazo de 07 dias desta publicação, sob pena da administração fazê-la e cobra-la posteriormente.

**COND. DUAS MARIAS**

| **Quadra** | **Lote (s)** | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| BB | 1 | 2 | | | | | | | | | |
| GG | 2 | 5 | 6 | 7 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 |
| FF | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 7 | 8 | 11 | 12 | 16 | | |
| EE | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 9 | 11 | 13 | 14 | |
| DD | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | |

**Holambra, 05 de dezembro de 2023.**

Cristiane Prado
Setor de Fiscalização

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Convocação**

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH - CNPJ Nº 05.128.453/0001-11**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N°001/2023**

Fica convocado (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), para comparecer no **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA**, Rua Jorge Latour, 493 A, Centro, Holambra/SP, a fim de manifestar interesse em ser aditimito (a) no Serviço Público através do Concurso Público n° 001/2023, tendo em vista a necessidade da referida Autarquia:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | R.G | CARGO |
|---|---|---|---|
| 07° | JEFFERSON FERREIRA WESOLOWSKI | 46.705.952-4 | OFICIAL ADMINISTRATIVO |

O (a) candidato (a) relacionado (a) acima deverá comparecer na referida Autarquia até o dia 12/12/2023 das 8:00h às 11:30 e das 13:30h às 16:30h, a fim de receber as instruções necessárias e apresentar os documentos listados no edital para admissão.

**O não comparecimento até o prazo previsto, será considerado como desistência,podendo a Administração Pública Indireta efetuar a convocação do próximo candidato**.

Holambra, 05 de dezembro de 2023

**Márcia Ferraz Viana**
**Superintendente Chefe**